Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 626, de 03/09/96

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; nos termos da Resolução nº 504, de 25/06/93, resolvem;

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam designados para representar o Poder Legislativo de Canoinhas os Vereadores Roberto Basílio e Alípio Castanha e o servidor Arvi da Silveira, na reunião entre os Sindicatos e Federações com o Assunto Câmara Catarinense de Mediação e Arbitragem. nos dias 04 e 05 de setembro de 1996, na cidade de Florianópolis - SC.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 Setembro 1996.

VER. ROBERTO BASÍLIO
Presidente

EVALDO BATISTA
1º Secretário

MELQUIADES DA CRUZ
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 Setembro 1996.

Arvi da Silveira
Contador